

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORÉS - MG.

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Aimorés-MG, realizada dia cinco de junho de dois mil e dezessete, com início às dezoito horas e vinte e um minutos e término às vinte horas e trinta minutos. A reunião foi presidida pelo Presidente Rubens Barcelos, com o auxílio técnico da secretária legislativa Maria de Lurdes e do assessor jurídico Dr. Rodrigo Condé, e contou com a presença de 10 (dez) vereadores assim relacionados:

- Rubens Barcelos
- Adalton Marques Teixeira
- Admar Gomes da Silva
- André Vidal de Freitas
- Daniel Lemos
- João Martins Nunes
- José Alexandre Ferreira
- Neacir de Oliveira Silva
- Onair Vitorino Filho
- Sebastião Ferreira de Souza

O Presidente deu abertura à reunião com a seguinte fórmula invocatória: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". Após esta invocação, foi proferida uma oração a Deus pelo Sr. Renato Gaigher, e em seguida foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro.

Primeira Parte: Expediente

Leitura da Ata anterior: aprovada por unanimidade

Apresentação sem discussão de Proposições e dos Projetos de Lei em pauta:

Indicação (1) do vereador Neacir de Oliveira Silva solicitando do Executivo Municipal construção dos muros do cemitério da comunidade de São Sebastião da Encruzilhada - Capa Bode.

Indicação (2) do vereador Neacir de Oliveira Silva solicitando do Executivo Municipal abertura da Rua 3, saindo na estrada de acesso à comunidade de São Sebastião da Encruzilhada - Capa Bode, que ficará paralela à Rua 2, que é a rua da Igreja Católica São Sebastião.

Indicação (3) do vereador Neacir de Oliveira Silva solicitando do Executivo Municipal calçamento das Ruas: 1, 2 e 3, da comunidade de São Sebastião da Encruzilhada - Capa Bode.

Projeto de Lei nº 021/2017 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Aimorés-MG para elaboração do orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 022/2017 que "Dispõe sobre a legitimação de posse de imóvel público municipal descrito no processo de legitimação nº 006/2017

Tribuna Livre:

Como **Primeiro** orador o Senhor **Jônatas Batista Pereira**, Diretor Administrativo do Hospital São José e São Camilo, o qual apresentou ao Plenário as particularidades do Convênio firmado entre a Instituição de Saúde e o Erário Público Municipal. Segundo o Tribuno, a administração municipal atual por meio de um aditivo estendeu o convênio celebrado com a administração passada até o dia **31/05/2017**. Sendo agora celebrado um novo convênio até o dia 31/12/2017, que compreende no fornecimento de recursos financeiros para a manutenção da atividade fim do hospital. O hospital a título de recursos humano possui 100 colaboradores e 28 médicos, atuando como um dos maiores empregadores no Município. O Pronto Socorro no 1º quadrimestre de 2017 fez em média 2.398 atendimentos mensais (94,75% SUS), 220 internações mensais (90% SUS), 26 partos mensais (90% SUS), 128 cirurgias mensais (90 % SUS), R\$ 19.315,00 com medicamentos (Só no PA - SUS), 2.578 exames de laboratórios mensais, (100% SUS), 46 eletrocardiogramas(91% SUS), 563 RX (45,7% SUS). Os pacientes atendidos no Pronto Atendimento do Hospital geraram um gasto excedente no primeiro quadrimestre de mais de R\$14.000,00. Que os atendimentos primários, os quais poderiam ser realizados pelos postos de saúde da rede municipal superaram os atendimentos de urgência e emergência no primeiro quadrimestre. Que mais de 95% dos pacientes atendidos pelo hospital são do SUS. O aumento do atendimento dos pacientes através dos convênios aumentaria a receita do hospital. Que a gestão municipal anterior repassava uma contrapartida de **R\$ 146.358,75** e a Rede Federal de Urgência e Emergência fazia um repasse de R\$100.000,00, contudo, o hospital opera com um déficit mensal de **R\$69.550,89**. Que no médio prazo tornará inviável a execução de seus trabalhos. Com o novo convênio firmado, o Município estará repassando mensalmente a importância de **R\$ 160.730,65**, valor que não representa o desejado pela instituição de Saúde, mas melhora o quadro anterior. Que a Instituição de Saúde espera, no futuro, receber do Poder Público Municipal incentivo fiscal, como no fornecimento da água, a exemplo de outros municípios, a fim de diminuir os seus custos operacionais. Que esperamos renovar o convênio com um valor maior para que o hospital possa dar continuidade às atividades no município de Aimorés, finalizou o tribuno.

Como **Segundo** orador, o Senhor **Márcio Vicente Teixeira Lima**, o qual no uso da palavra expôs ao plenário sobre a **Fundação Renova**, criada pela Samarco. O Tribuno inicialmente congratulou o Presidente da Mesa Diretora pela seriedade na administração dos recursos públicos. Disse que apoiou sua candidatura a Presidência da Mesa e que gostaria que reconsiderasse a volta da transmissão das reuniões pela rádio. O Tribuno externou comentários a todos os edis enaltecendo as suas vocações e suas atividades perante o Poder Legislativo Municipal. Que o Projeto de Lei Complementar 119/2015 de autoria do Deputado Evair de Melo (PV/ES) foi colocado no plenário do Congresso Nacional em regime de urgência e a expectativa é de que seja votado esta semana. De autoria dos Deputados Leonardo Monteiro

(PT/MG), Leonardo Quintão (PMDB/MG), Brunny Gomes (PTC/MG) e Mauro Lopes (PMDB), pretende "Alterar o artigo 2 da Lei Complementar nº 125/2007, incluindo os municípios do Vale do Rio Doce no Estado de Minas Gerais na área de atuação da SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste). Esta inclusão significa um incentivo à instalação de grandes empresas, por causa dos incentivos fiscais. Que devemos cobrar de nossos representantes no Congresso Nacional a atenção na provação do referido Projeto. **Quanto a Fundação Renova**, disse o tribuno que no dia 23 de junho será realizado a segunda reunião com a empresa de Consultoria DVP, que trabalha com o programa de número 20 dos 42 elaborados pela RENOVA para desenvolver os projetos e as ações de intervenção compensatória nos municípios afetados pelo rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana. Que este programa é sobre o Estímulo à Contratação Local. Que deixa esse convite para que todos os vereadores e empreendedores locais participem dessa reunião, finalizou o Tribuno.

Oradores Inscritos:

O vereador **Neacir de Oliveira Silva**, no uso da palavra congratulou o primeiro tribuno por sua manifestação, enfatizando a necessidade de mais investimentos no Hospital São José e São Camilo. Que o Erário Público não deve medir esforços para manutenção do convênio com o hospital. Que lamenta que o SUS - Sistema Único de Saúde, somente é utilizado pela população carente e desprovida de plano de saúde ou convênio médico. Que deveríamos ter um sistema de saúde pública eficiente e de qualidade, dispensando a saúde particular. Da mesma forma deveria ser a escola pública, não havendo necessidade de se matricular os filhos na rede particular de ensino. Que enquanto não soubermos o preço de cada cidadão, a situação da saúde e do ensino público não muda. Medidas devem ser adotadas para não permitir que o nosso hospital feche as portas, ocasionando grande prejuízo para população pobre, finalizou o edil.

O vereador André Vidal de Freitas, na condição de Líder do Prefeito, no uso da palavra congratulou o primeiro Tribuno por sua manifestação. Que há um estudo sobre a possibilidade da redução dos valores da água fornecida pelo SAAE ao Hospital a exemplo de outros municípios, bem como a redução na tarifa mínima de água para pessoas carentes, uma vez que na prática elas não consomem o valor total que pagam. A aplicação desses benefícios depende de maiores estudos que deverão ser realizados no futuro, pois ocasionarão impactos no orçamento público. A administração municipal já está promovendo plantio de mudas da espécie Oitis, nos canteiros centrais de nossa cidade. Contudo, inúmeras mudas foram arrancadas ou danificadas, fato que muito nos entristece. Que enaltece a manifestação do segundo tribuno, entretanto, deixa claro que defender o seu ponto de vista não deve ser confundido com falta de flexibilidade. Que através de emenda parlamentar da Deputada Estadual Celise Laviola, inúmeras escolas de nosso Município serão contempladas com a importância de **R\$ 10.000,00**. Que cerca de 50 cidades irão integrar a

área da SUDENE, dentre elas algumas cidades do Estado de Minas. Que a inclusão na SUDENE permitirá uma redução de 30% no imposto de renda da pessoa jurídica. Que há uma comissão parlamentar para votar esse projeto de lei logo, tendo o nosso município incluído. Que em resposta a indicação do vereador Daniel Lemos, para que a administração municipal coloque três abrigos nos pontos de ônibus da Barra do Manhuaçu, disse o Edil que a administração passada colocou 18 abrigos, num custo unitário de R\$ 5.555,00, sendo que os mesmos abrigos poderiam ser feitos atualmente pela importância de R\$ 2.000,00/R\$ 3.000,00, fato que levanta suspeitas sobre a idoneidade dos custos desses abrigos pagos pela administração anterior. Que o Tribunal de Contas do Estado multou 84 ex - Prefeitos, entre eles o Senhor Alaerte Silva, ex - prefeito de Aimorés, na importância de R\$ 5.000,00 em referência ao atraso de informações que deveriam ser repassadas e não foram, no tempo hábil, àquela Corte. O nosso Município recebeu inúmeras multas na gestão anterior por problemas de gestão de informações aos órgãos públicos superiores. Que lamenta que tais informações não estejam sendo divulgada através dos meios de comunicação atuais, pois a sociedade aimoreense tem o direito de estar ciente das condições que o Prefeito Marcelo recebeu a máquina pública. O edil enfatizou a necessidade de se responsabilizar civil e criminalmente os irresponsáveis que atuaram à frente da administração pública anterior. A atual administração pública municipal poderia estar auxiliando mais as instituições sem fins lucrativos, no entanto, se vê obrigada a pagar multas aplicadas por atos de má gestão. Que lamentavelmente estão crucificando o Presidente da Mesa Diretora perante as redes sociais pela proibição do uso do celular durante as reuniões ordinárias. Que a Resolução que proibiu o uso do aparelho celular durante as reuniões ordinárias foi publicada na gestão parlamentar anterior. Que o Presidente está apenas cumprindo os preceitos legislativos. A educação e o bom senso devem imperar sobre aqueles que se dispõem a participar de reunião parlamentar. Que os aplicativos dos aparelhos celulares incomodam e retira a formalidade do evento. Que aparelhos celulares não são permitidos durante a realização de um Culto Evangélico e de uma Missa, bem como durante as realizações das audiências judiciais. Que assim também não se justifica a utilização deste aparelho durante a reunião da Câmara. A Resolução que aprovou a proibição do uso do aparelho celular durante a reunião foi debatida e aprovada por unanimidade, sendo que a comissão parlamentar à época era composta pelos vereadores: Carlos Roberto Serrano, Flávio Araújo Pestana e Paulo Roberto da Silva. Que nenhuma manifestação ocorreu à época, durante os dez dias que o projeto esteve sobre a Mesa, e nem após a aprovação da referida Resolução. A Resolução aprovada e promulgada nos termos do Regimento Interno tem eficácia de Lei Ordinária. Desta forma acredita ser injusto e sem mérito as críticas que estão sendo feitas ao Presidente da Mesa Diretora por estar cumprindo a Lei. Durante a reunião ordinária se

discute e se debate o destino de nosso Município, não sendo o local para ficar se utilizando de aparelho celular. Estamos de acordo com a aplicação da Resolução que proíbi a utilização de aparelho celular durante as reuniões, finalizou o edil.

O Presidente Rubens Barcelos, no uso da palavra disse ao plenário que ao proibir o uso do aparelho celular durante a reunião ordinária está cumprindo o que determina a Resolução interna desta Casa. Quando da aprovação dessa Resolução não era parlamentar. As pessoas devem ter respeito quando estão dentro de uma repartição pública. A educação e bons modos devem ser exemplos. Que durante uma audiência judicial ou dentro de uma Igreja durante o culto não é permitido o uso do aparelho celular. Que na condição de Presidente desta Casa informa a todos que suas contas estão sendo prestadas mensalmente e se encontram a disposição de todos. Que durante a sua gestão já devolveu R\$150.000,00 para os cofres públicos, sendo que será possível a devolução de mais recursos, a fim de auxiliar a administração pública municipal. Que sempre trabalhou com seriedade e transparência. O Poder Legislativo Municipal como instituição pública deve ser respeitado por todos aqueles que se disponham a participar de uma reunião ordinária, finalizou o presidente.

O vereador Neacir de Oliveira Silva, no uso da palavra solicitou ao plenário o apoio na sua indicação que solicita ao Poder Executivo a construção do muro do Cemitério da Comunidade de São Sebastião da Encruzilhada, popularmente conhecida como Capa Bode. Segundo o edil, o cemitério é o local onde cada cidadão deposita seus entes queridos que passaram suas lutas sobre esse solo e que suas marcas foram deixadas na história da família e lugar. Que a ação do tempo, intempéries e aerossão têm causado danificações nas cercas e limitações do local. Que parte da história de um povo corre o risco de perder-se. O local das sepulturas e túmulos estão perdendo suas demarcações. O povo considera o cemitério um local de respeito com suas origens, finalizou o edil.

O vereador Onair Vitorino Filho, no uso da palavra, congratulou a manifestação do segundo tribuno. Que a Escola Crescer é a melhor dentro da rede Pitágoras de ensino em nossa região. Quanto às multas que a Corte de Contas aplicou, essas vieram sobre o CPF do ex-prefeito Alaerte Silva, contudo, isso não é novidade para o edil e nem para o setor jurídico e administrativo da Câmara. Que inúmeras vezes na legislatura anterior alertou o Líder do Prefeito a época, o vereador Paulo Roberto da Silva, que estivesse mais presente junto às execuções e obrigações do Poder Executivo. Que ele deveria proteger o pai dele, pois o mesmo estava cercado de uma equipe não qualificada e capacitada para atender as exigências do exercício da função pública. E a aplicação dessa multa somente confirma tudo aquilo que sempre disse no passado. A multa foi aplicada pelo Tribunal de Contas, pois informações necessárias não foram prestadas a tempo como reza a legislação. Que tal situação não ocorrerá na atual gestão, pois o Prefeito Marcelo Marques é um alcaide presente e

atento à essas situações, além de estar cercado de uma equipe qualificada.

Quanto à indicação do vereador Neacir de nº 1, enfatiza o edil que é um direito do parlamentar apresentar as indicações, entretanto, se faz necessário ter bom senso nas indicações. Que o Prefeito ao ser empossado teve que decretar estado de calamidade administrativa devido ao caos em que recebera a máquina pública. Que a oposição tem a plena consciência da difícil situação financeira que atravessa a administração pública municipal. Esta Casa teve que aprovar projetos em caráter de urgência para que o atual gestor pudesse pagar salários dos servidores e débitos que não estavam empenhados. Todas as indicações do vereador Neacir são justas, mas devemos ter o bom senso e compreensão de que não é o momento de serem apresentadas. Que na sua primeira gestão o Prefeito Marcelo Marques levou água tratada para a comunidade de São Sebastião da Encruzilhada, tendo uma atenção especial para aquela comunidade, a qual somente tem água tratada por causa do Prefeito Marcelo. Que deveríamos diante do quadro da máquina pública aguardar um tempo para apresentar essas indicações. Que tais indicações acabam por despertar os anseios da população num momento em que a administração não tem condições de executar. O Prefeito Marcelo está preocupando em promover a atualização dos vencimentos dos servidores. O gestor anterior gastou 56% do orçamento da folha incapacitando qualquer reajuste. Estamos no início do governo e deveríamos ser mais ponderados. Que tais indicações acabam por colocar o povo contra o Prefeito, pois acreditam que o Prefeito tem a obrigação de executar a indicação, a qual se trata de apenas um pedido. Que devemos ter calma e não apresentar uma indicação atrás da outra. Quatro anos se passaram e a gestão anterior não cumpriu, não realizou nenhuma das obras as quais o vereador Neacir está solicitando, pois mesmo não estando na Câmara apoiava a gestão anterior. Que o Prefeito Marcelo necessita de tempo para colocar a casa em ordem, o qual tem um plano de governo que deve ser executado, finalizou o edil.

O vereador Neacir de Oliveira Silva, no uso da palavra, disse ser filho de um mecânico e de uma doméstica. Que nunca viu a coisa mais difícil do que uma sepultura. Que desconhece onde estão enterrados os seus pais e os seus três irmãos. Acredita não ser impossível construir um muro em volta do cemitério da comunidade São Sebastião da Encruzilhada. Que se tivesse recursos financeiros ele mesmo o faria. Atualmente quase ninguém acredita nos políticos. Se ninguém sofrer pelo povo pobre quem irá tomar as suas dores? Na condição de parlamentar acredita que devemos dar voz aos pobres. Os vereadores são responsáveis pelo Município e por uma pequena circunscrição territorial deste. Quando a voz do pobre será ouvida? Que não nasceu para o mundo dos mortais. Suas indicações não tem o condão de prejudicar o Poder Executivo ou a pessoa do Prefeito. Que solicita o apoio do Plenário na aprovação da sua indicação.

O vereador Onair Vitorino Filho, no uso da palavra disse que não é o momento para demagogia. Que o vereador Neacir não compreendeu sua manifestação, ninguém é contra as indicações e as melhorias nelas contidas, mas não é o momento de jogar o povo contra o Prefeito. As indicações apresentadas até hoje pelo vereador são de obras faraônicas. O nosso Município atravessa um momento econômico delicado. A Câmara devolveu dinheiro para o erário municipal, a fim de que esse possa comprar pneus para sua frota de veículos. O vereador Neacir sabe que a administração pública municipal não poderá executar nenhuma de suas indicações agora. O Prefeito Marcelo Marques conhece a situação da população da comunidade de São Sebastião da Encruzilhada, pois foi ele quem levou água tratada para aquela localidade. Que devemos ter bom senso, e não querer jogar o povo contra o Prefeito e a Câmara, finalizou o edil.

O Vice-Presidente Adalton Marques, no uso da palavra disse ao plenário que na impossibilidade da atual administração municipal não edificar uma Capela mortuária no distrito de São Sebastião da Vala, ele com a ajuda da população daquele distrito irá movimentar para que essa obra seja realizada. Entretanto, acredita que esse fato não será necessário, pois o Prefeito Marcelo Marques assim que tiver condições irá realizar essa obra no distrito.

O Presidente Rubens Barcelos, no uso da palavra disse ao plenário que a Capela Mortuária do distrito de Conceição do Capim foi edificada com recursos da própria comunidade sem a participação da administração pública, bem como a construção do muro do cemitério do referido distrito. Que se faz necessário que a comunidade do local participe mais da execução das obras menores. Não devemos deixar tudo por conta e responsabilidade da administração pública municipal. O distrito de Conceição do Capim tem o seu cemitério todo murado com recursos da comunidade e uma Capela Mortuária com condições mínimas para receber qualquer funeral.

O vereador Neacir de Oliveira Silva, no uso palavra solicitou o apoio do plenário na aprovação de sua indicação ao Poder Executivo para que o mesmo possa realizar a abertura na Rua 3, saindo da estrada de acesso à comunidade de São Sebastião da Encruzilhada, ficando assim paralela à Rua 2 - Rua da Igreja Católica. Segundo o edil, a Rua 3 foi aberta paralela à Rua 2, Rua da Igreja Católica de São Sebastião da Encruzilhada, mas tornou-se uma rua sem saída no final. Novos moradores estão construindo suas casas ali com muita dificuldade de acesso, pois o contorno do cemitério é íngreme e constantemente assolado pela aerossão provocada pelas águas que descem do morro adjacente. Os moradores da Rua 3 deixam os materiais de construção comprados na cidade, no pátio da igreja católica tornando um incômodo aos frequentadores da igreja além de terem que levar seus materiais nas costas e braços até a Rua 3. Que a abertura da Rua 3 com acesso à entrada da comunidade melhorará a vida daqueles moradores e promoverá acessibilidade na entrega de compras e materiais de construção.

O vereador Neacir de Oliveira Silva, no uso palavra solicitou o apoio do plenário na aprovação de sua indicação ao Poder Executivo para que o mesmo possa realizar o calçamento das ruas 1, 2 e 3 da Comunidade de São Sebastião da Encruzilhada (Capa Bode). Segundo o edil, as três ruas desta comunidade são ruas pequenas e de grande importância para os moradores de São Sebastião da Encruzilhada. O acesso às casas fica difícil na época das chuvas, pois as águas que descem dos morros trazem consigo lamas e adquirem velocidade invadindo quintais e casas adjacentes ao morro. O calçamento dessas ruas melhorará a vida desses nossos cidadãos.

O vereador Onair Vitorino Filho, no uso da palavra disse ao plenário que a pavimentação dessa comunidade ocorrerá ao seu tempo. Lembrando mais uma vez que a água tratada foi colocada na Comunidade durante a gestão do Prefeito Marcelo Marques. Que a administração pública municipal não têm condições de arcar com essas obras no presente momento. Informa que o acesso a Igreja Católica do Córrego Bom Jesus do Paiol, no distrito de Mundo Novo de Minas foi pavimentada na gestão do Prefeito Marcelo, mas havia meios para isso. Que tudo deve ser feito dentro do seu tempo.

Discussão e votação de Proposições e dos Projetos de Lei em pauta.

Discussão e votação da Indicação (1) do vereador Neacir - rejeitada por 05 votos contra e 04 votos a favor. Votos contrários: Adalton, Admar, André, Onair e Sebastião.

Indicação (2) do vereador Neacir - aprovada por unanimidade.

Discussão e votação da Indicação (3) do vereador Neacir - rejeitada por 05 votos contra e 04 votos a favor. Votos contrários: Adalton, Admar, André, Onair e Sebastião.

Segunda Parte:

Chamada Final:

Foi constatada a presença de 10 (dez) vereadores, e registrada a ausência do vereador Luciano Afonso César.

A próxima reunião ordinária ficam os Senhores Vereadores convocados para o dia 12/06/2017, às 18:00 horas.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.

Rubens Barcelos
Presidente

Admar Gomes da Silva
Secretário